



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 016/2024-PE**

**ANEXO IV
MINUTA DE CONTRATO nº 090/2024**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL
NOVO E A EMPRESA J R DE LIMA LTDA,
NA FORMA ABAIXO.

1 CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.950/0001-00, sediado na Avenida Castelo Branco, 821 – Centro – CEP: 68.148-000, Brasil Novo/Pá, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Weder Makes Carneiro, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 690.743.302-82, residente e domiciliado nesta cidade de Brasil Novo/PA.

2 CONTRATADA

A empresa J R DE LIMA, com CNPJ nº 22.259.084/0001-15, com sede na TV CASTRO ALVES, N° 1238, Centro, Brasil Novo/PA, telefone (93) 9184-3724, neste ato representada pelo Sr.ª Jessica Rodrigues De Lima, portador da Carteira de Identidade nº 7037401, PC/PA e CPF nº 022.817.862-26.

CLÁUSULA I: FUNDAMENTO LEGAL

A presente adjudicação decorre do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP - nº 016/2024, efetuada pela Contratante na sede da mesma, na forma estabelecida na legislação em vigor.

CLÁUSULA II: OBJETO DO CONTRATO

A contratada compromete-se a fornecer material de informática, para manutenção das atividades da Secretaria de administração e finanças de BRASIL NOVO-PA.

SUBCLÁUSULA I

Os demais dados constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP - nº 016/2024, e os constantes da proposta da Contratada, ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA III: DAS DESPESAS

As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

2.052 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças.
2063 – Manutenção da Secretaria de Agricultura
2.107 - Departamento de Esportes, Cultura e Turismo.
2.112 - Departamento de Planejamento Orçamento e Gestão.
33903000 – Material de Consumo

CLÁUSULA IV: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos bens acompanhados da nota fiscal.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	---------	-----	-------	-------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00

1	Adaptador Wireless 150Mbps	TP-LINK	Unidades	5	R\$ 234,64	R\$ 1.173,20
4	Cabo de rede CAT.6	DEKO	Metros	200	R\$ 4,28	R\$ 856,00
5	Cabo HDMI 3 metros	VINIK	Unidades	20	R\$ 66,73	R\$ 1.334,60
7	Caixa Multimídia Preta USB	SPEAKER	Unidades	10	R\$ 102,10	R\$ 1.021,00
11	Cartucho de Tinta HP 122 COLOR	BYQUALY	Unidades	17	R\$ 127,47	R\$ 2.166,99
12	Cartucho de Tinta HP 122 PRETO	BYQUALY	Unidades	12	R\$ 117,90	R\$ 1.414,80
14	Cartucho de Toner 83A	BYQUALY	Unidades	50	R\$ 115,43	R\$ 5.771,50
15	Cartucho de Toner 85A	BYQUALY	Unidades	20	R\$ 92,10	R\$ 1.842,00
16	Cartucho de Toner TN650 Brother	BYQUALY	Unidades	20	R\$ 146,54	R\$ 2.930,80
21	Fonte 400w	KNUP	Unidades	10	R\$ 541,90	R\$ 5.419,00
22	Fonte 500 W	KNUP	Unidades	12	R\$ 601,43	R\$ 7.217,16
23	Fonte 550 W	KNUP	Unidades	5	R\$ 475,71	R\$ 2.378,55
25	Fonte 750 W	KNUP	Unidades	5	R\$ 894,23	R\$ 4.471,15
26	Fonte ATX 200w	KNUP	Unidades	10	R\$ 152,77	R\$ 1.527,70
27	HD Externo mínimo de 1 TB máximo de 2TB- USB 3.0	INTELBRAS	Unidades	10	R\$ 999,67	R\$ 9.996,70
28	Hub Switch 24 Portas 10/100/1000	TP-LINK	Unidades	12	R\$ 1.552,53	R\$ 18.630,36
30	Impressora e multifuncional jato de tinta, com imp. de b.custo, através rend. em pág. de até 15.000 preto, e 5.000 color. veloc. de impres de até 30ppm preto e 26ppm color resolução impr 1.200X600dpi, bandeja de papel com cap. para até 150 folhas.	EPSON	Unidades	6	R\$ 3.849,20	R\$ 23.095,20
31	Impressora Multifuncional Jato de Tinta, Fr. e Ver. sistema de Imp: Color. conexões: Wi Fi / Wireless vel. de Impr: Em P. 33 Ppm; C. 15 Ppm res. Máx. Impr.: Até 5760 X 1440 Dpi; Papeis: Sulte, Comum, Fot., A4, Carta	EPSON	Unidades	6	R\$ 2.124,40	R\$ 12.746,40
32	Impressora Multifuncional Laser resolução do scanner 1200x1200 velocidade de impressão preta 42 ppm conectividade Porta Ethernet (RJ45) compatibilidade Windows, Mac, Linux	BROTHER	Unidades	6	R\$ 6.239,10	R\$ 37.434,60
36	Monitor 19 Polegadas	3GREEN	Unidades	8	R\$ 616,42	R\$ 4.931,36
37	MONITOR COMPUTADOR DE 23 A 30 POL.	3GREEN	Unidades	10	R\$ 1.499,74	R\$ 14.997,40
41	Nobreak 600 VA	APC	Unidades	5	R\$ 933,26	R\$ 4.666,30
42	Nobreak 700 VA	APC	Unidades	8	R\$ 968,91	R\$ 7.751,28
66	SSD M2 Sata 512 Gb	KINGSTON	Unidades	10	R\$ 401,70	R\$ 4.017,00
67	SSD Nvme M2 1000tb	KINGSTON	Unidades	6	R\$ 633,14	R\$ 3.798,84
72	TONER BOTHER TN 450	BROTHER	Unidades	20	R\$ 125,50	R\$ 2.510,00
73	TONER HP 12A	HP	Unidades	40	R\$ 103,86	R\$ 4.154,40
74	TONER HP 35A	HP	Unidades	20	R\$ 92,80	R\$ 1.856,00
76	TONER HP 83A HP	HP	Unidades	20	R\$ 108,77	R\$ 2.175,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



77	TONER HP 85A	HP	Unidades	53	R\$ 118,90	R\$ 6.301,70
81	TONER HP CF218A 18A M132NW M132FN M132FW M132A	HP	Unidades	10	R\$ 145,40	R\$ 1.454,00
Valor Global:					R\$ 200.041,39	

VALOR DO CONTRATO: R\$ 200.041,39 (duzentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos)

CLÁUSULA V: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada fica obrigada a aceitar acréscimos ou supressões que a Contratante realizar, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial adjudicado, devidamente corrigido, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 como também, aceitar as demais alterações previstas em lei.

CLÁUSULA VI: DA VIGÊNCIA

O prazo do presente contrato será até 31 /12 /2024

CLÁUSULA VII: DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas no edital desta licitação e na Lei nº 14.133/2021, garantida prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA VIII: DA RESCISÃO

O presente Contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por qualquer um dos motivos previstos no inciso I do artigo 138, e nas demais situações previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 137, § 2º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA IX: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes, o Foro da Comarca de Brasil Novo-PA, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Finalmente, por estarem justos e perfeitamente acordados, assinam os responsáveis legais das partes, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que firmam abaixo.

Brasil Novo – PA, 23 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

Weder Makes Carneiro

Prefeito Municipal de Brasil Novo

Contratante

J R DE LIMA LTDA

CNPJ nº 22.259.084/0001-15

Contratado